



Ofício 146/2019

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Marcio Jose dos Santos
APA Marinha LN e ARIE São Sebastião
Fundação Florestal/SMA/SP

Assunto: Minuta zoneamento da APA Marinha Litoral Norte

Prezado Senhor,

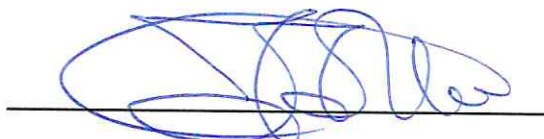
Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região – SINDIPI vem, através deste, apresentar o que segue:

O Setor Pesqueiro Brasileiro sempre lutou contra as intempéries, adversidades e dificuldades; isso faz parte da nossa atividade. Porém, tornou-se inviável continuar trabalhando em tão antiga e nobre arte face as proibições que nos são impostas ano a ano. Infelizmente as propostas que constam em todos os zoneamentos das APAs marinhas do Litoral de São Paulo excluem a pesca profissional industrial, principalmente a de arrasto, pois partem da premissa que não pode existir tal atividade de maneira sustentável – um grande equívoco.

Sendo assim, solicitamos que sejam respeitadas as áreas de pesca do Setor Pesqueiro (Portaria SUDEPE nº54, 20 de dezembro de 1984), e que as mesmas sejam instituídas como **Áreas de interesse** no referido zoneamento com a inclusão de um novo item **“VII. ÁREA DE INTERESSE PARA PESCA DE ARRASTO (AIPA)”**.

Na certeza de seu entendimento e de providências a favor do Setor Pesqueiro Brasileiro, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



José Jorge Neves Filho

Presidente

C/C Senhor Marcos Rodrigues Penido
CONSEMA/SIMA
Presidente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

LCM